**AUTORIZAÇÃO INICIAL DO ORDENADOR DE DESPESA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026022438**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reforma e adequação sanitária da cozinha do Hospital Municipal de Morrinhos - HMM.
Considerando a necessidade de adoção imediata de providências para correção das não conformidades sanitárias identificadas na cozinha do Hospital Municipal de Morrinhos - HMM, conforme Parecer Sanitário emitido em 19 de agosto de 2026;
Considerando que as condições verificadas comprometem as boas práticas de manipulação de alimentos, a segurança alimentar, a saúde de pacientes e servidores, bem como a continuidade regular das atividades hospitalares;
Considerando que a autoridade sanitária recomendou a paralisação imediata das atividades da cozinha para realização das ações corretivas necessárias;
Considerando o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados para instrução do processo;
Considerando que a solução proposta está delimitada à reforma e adequação sanitária da cozinha existente, com área aproximada de 70,00 m², valor estimado de R$ 181.398,48 (cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e prazo estimado de execução de 2 (dois) meses;
**AUTORIZO**, na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, o início e o prosseguimento da instrução administrativa para contratação direta, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada exclusivamente à execução das parcelas de obra necessárias ao enfrentamento da situação sanitária identificada.
A presente autorização não substitui os atos posteriores indispensáveis à formalização da contratação, ficando o prosseguimento condicionado, entre outros requisitos, à pesquisa de preços, justificativa da compatibilidade do valor com o mercado, razão da escolha da futura contratada, verificação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, disponibilidade orçamentária, elaboração da minuta contratual e análise jurídica competente.
Determino que a contratação observe rigorosamente os limites materiais definidos no Projeto Básico e no Termo de Referência, vedada a inclusão de serviços estranhos à situação emergencial, bem como o prazo executivo previsto, sem prorrogação ou

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.09.11 11:01:18 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

utilização indevida da dispensa emergencial.

**Matheus José Silva Gomes**
**Secretário Municipal de Saúde**